

PORTARIA Nº 0426/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0321/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2021.04.02120P.

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **ANTÔNIO BENEDITO DA SILVA SOUSA** no cargo de Agente de Conservação e Limpeza/IASB, Nível “DAL”, CPF nº 167.941.682-00, matrícula nº 0101648-022, de acordo com o que dispõe o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 97 da Lei Municipal nº 8.466 de 2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 3.603,07** (três mil seiscentos e três reais e sete centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.608,52
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (20%)	R\$- 321,70
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (20%)	R\$- 321,70
TRIÊNIO (60%)	R\$- 1.351,15
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 3.603,07

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 20 de maio de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV